



PORTARIA N.º 447/2024

"INSTAURA SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instaurar Sindicância para apuração dos fatos e a necessidade de se fazer a análise do acidente ocorrido no dia 20/07/2024, com veículo CHEVROLET ONIX PLUS 1.0 LT PLACA SGJ6B40.
- **Art. 2º** A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar terá a incumbência de apurar as possíveis irregularidades e concluir a instrução do feito, apresentando o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/08/2024).

Romário Batista Vieira Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna-ES, às 17:00 horas do dia 19/08/2024.

Breno Vinícius da Silva Oliveira Chefe de Gabinete